



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 76/2016

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de  
2 serviços de Engenheiro Civil, em regime de avença - Divisão de Obras e Vias  
3 Municipais" – Proc. n.º 055/AJD/SA/16, no valor de € 13.200,00. -----

4 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de  
5 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o  
6 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Ana Cristina Jorge Gonçalves, solteira,  
8 residente na rua principal, n.º 57, Outeiro do Moinho, 3100-816 Vila Cã, Pombal,  
9 Cartão de Cidadão número 10120749 2ZY2, válido até vinte de Janeiro de 2017,  
10 que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
11 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
12 Pessoa Colectiva de Direito Público, conforme despacho do Presidente da  
13 Câmara de designação de Vice-Presidente datado de treze de abril de 2016, nos  
14 termos do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua  
15 actual redacção. -----

16 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Stephanie Gonçalves Rodrigues, na qualidade  
17 de Engenheira Civil, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13175853 5ZZ6, válido  
18 até um de abril de 2018, NIF 242968236, residente na Rua Principal, n.º 8,  
19 Portela, 3105-018 Almagreira, Pombal. -----

20 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

21 -----1- O presente contrato, tem como objeto "a prestação de serviços de  
22 Engenheiro Civil". -----  
23  
24  
25

*Aty*

1

2 -----2- De harmonia com o relatório, datado de nove de setembro de 2016,  
3 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
4 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
5 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de nove  
6 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação de serviços de  
7 Engenheiro Civil, em regime de avença - Divisão de Obras e Vias Municipais” –  
8 Proc. nº 055/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dois de  
9 setembro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno  
10 de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.-----

11 -----3- A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00) e  
12 pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o  
13 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

14 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12  
15 meses, após outorga do presente contrato; -----

16 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do  
17 Caderno de Encargos; -----

18 -----6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem  
19 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos  
20 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

21 -----7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do  
22 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
23 económico, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto  
24 de deliberação genérica da Assembleia Municipal em sessão ordinária de  
25 dezasseis de dezembro de 2015; -----

1 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

4 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
5 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem  
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3347/2016, sendo  
7 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
8 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

9 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

10 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
11 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

12 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
13 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
14 subsidiária. -----

15 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

16 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
17 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
18 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
19 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

20 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
22 despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de setembro de 2016. -----

23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
24 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
25 (055/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
26 trinta de agosto de 2016, comprovando possuir a situação contributiva  
27 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em trinta de

1 agosto de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e  
2 Certificado do Registo Criminal com o Código de Autenticação e Acesso: 88ad-  
3 55c9-e420-ad7ce, emitido em trinta de agosto de 2016 -----

4 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
5 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
6 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
7 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo  
8 procedimento (055/AJD/SA/16). -----

9 Pombal, 15 de setembro de 2016.-----

10 O Primeiro Outorgante Luís António Jorge Gonçalves

11 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

12 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 76, em 09/09/2016. -----